



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0783/2017

O presente projeto de lei visa a ampliação do uso preferencial de assentos no transporte público do Município de São Paulo para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Embora existam hoje assentos delimitados para o exercício do direito de preferência, verifica-se na prática do uso diário que estas pessoas acabam se concentrando na parte frontal dos coletivos, onde ficam os assentos preferenciais, trazendo prejuízo a melhor movimentação dos demais passageiros.

Também tornou-se quase que uma cultura popular não ceder lugar a estas pessoas nos demais espaços dos coletivos, por haver assentos demarcados.

Certamente este projeto de lei promove o exercício da cidadania, da gentileza e do bom senso.

Ante o exposto e diante do interesse público do qual esta matéria se reveste, vem a presença dos Nobres Vereadores desta Edilidade requerer sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 269

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.